

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Departamento Regional no Amazonas
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 013/2026_ 24 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições e matrículas	20/01/2026	PRESENCIAL CARRETA ESCOLA DE TURISMO E HOSPITALIDADE - SENAC CINDACTA IV – Avenida do Turismo, 1350 – Manaus. Horário: das 08h/16h (PARCERIA EXCLUSIVA COM A CINDACTA IV)
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/01/2026	Site Senac Amazonas https://am.senac.br:8080/psg/#/consulta-de-vagas ou Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 - Centro
Local de realização dos cursos	CARRETA ESCOLA DE TURISMO E HOSPITALIDADE - SENAC CINDACTA IV – Avenida do Turismo, 1350 - Manaus (PARCERIA EXCLUSIVA COM A CINDACTA IV – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)	

ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CARRETA ESCOLA	Técnicas de Confeitaria Pre-requisitos: Idade mínima 18 anos. Escolaridade: ensino fundamental completo. Requisito/Conhecimento específico: Conhecimento na área de Confeitaria ou experiência profissional.	60h	21/01/2026	09/03/2026	2ª a 6ª 13:00 às 15:00	24	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* (apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais...
Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para o curso de aperfeiçoamento **Técnicas de Confeitaria**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 19 de janeiro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas